



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO

1

Ano CXLII Nº 112

Brasília - DF, terça-feira, 14 de junho de 2005

## Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	7
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	12
Ministério da Justiça.....	25

Ministério da Previdência Social.....	30
Ministério da Saúde.....	36
Ministério das Comunicações.....	39
Ministério de Minas e Energia.....	42
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	46
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	47
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	48
Ministério do Trabalho e Emprego.....	49
Ministério do Turismo.....	49
Ministério dos Transportes.....	49
Poder Judiciário.....	50
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	51

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº 5.463, DE 13 DE JUNHO DE 2005

Altera os Anexos V, VI, VIII, IX e X do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2005, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no § 1º do art. 71 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004,

#### DECRETA:

Art. 1º Os Anexos V, VI, VIII, IX e X do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º A demonstração da compatibilidade entre os limites de pagamento e o cumprimento da meta de superávit primário, de que trata o art. 71, § 1º, inciso IV, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, consta do Anexo V deste Decreto.

Art. 3º A reserva de que trata a alínea "a" e o valor constante da alínea "b" do inciso I do art. 12 do Decreto nº 5.379, de 2005, ficam acrescidos de R\$ 772.490.000,00 (setecentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 2005; 184ª da Independência e 117ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Murilo Portugal Filho  
Paulo Bernardo Silva

### ANEXO I ARRECAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2005 LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA				TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.395	1.513	1.624	1.847	2.031	1.988	10.398
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	18	6	4	4	4	4	39
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.606	4.106	4.044	4.311	4.503	4.531	25.102
I.P.I. - FUMO	395	396	373	401	413	440	2.417
I.P.I. - BEBIDAS	388	369	326	313	327	410	2.133
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	432	635	641	630	580	595	3.512
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	766	867	893	1.019	1.150	1.115	5.809
I.P.I. - OUTROS	1.626	1.838	1.812	1.947	2.034	1.973	11.230

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,60
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

# ATENÇÃO!

Circulará às segundas-feiras Suplemento ao DOU, Seção 1,  
com matérias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.  
Informações 0800 619900 - in@in.gov.br